

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°082/2019

NÍVEL FUNDAMENTAL

EMPREGO 448: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Atribuições: Alimentação Escolar e Manutenção da infraestrutura escolar: executar atividades de manutenção e limpeza, tais como: varrer, encerar, lavar salas, banheiros, corredores, pátios, quadras e outros espaços utilizados pelos estudantes e profissionais docentes e não docentes da educação, conforme a necessidade de cada espaço; lavar, passar e realizar pequenos consertos em roupas e materiais; preparar a alimentação escolar sólida e líquida observando os princípios de higiene, seguindo o cardápio encaminhado pela Divisão de Alimentação Escolar; responsabilizar-se pelo acondicionamento e conservação dos insumos recebidos para a preparação da alimentação escolar; verificar a data de validade dos alimentos estocados, utilizando-os a fim de evitar o desperdício e a inutilização; providenciar o congelamento e descongelamento dos gêneros alimentícios, utilizando embalagens adequadas, para garantir-lhes a qualidade; comunicar ao (à) diretor(a) a falta de algum componente necessário à preparação da alimentação escolar; preparar café, chá, sucos, doces, pães, bolos e similares, temperando, cozendo ou assando os alimentos, para preparo de lanches. Zelar pela limpeza e organização da cozinha, armários, gavetas e outros, lavando pisos, peças, azulejos e paredes, recolhendo o lixo e tomando outras providências para assegurar a conservação e o bom aspecto do seu ambiente de trabalho; organizar espaços para distribuição da alimentação escolar e fornecê-la aos estudantes, incentivando-os a evitar o desperdício; atuar como educador junto à comunidade escolar, mediando e dialogando sobre as questões de higiene, lixo e poluição, do uso da água como recurso natural esgotável, de forma a contribuir na construção de bons hábitos alimentares e ambientais; zelar pelo ambiente escolar, preservando, valorizando e integrando o ambiente físico escolar; efetuar serviços de embalagem, arrumação, remoção de mobiliário, garantindo a acomodação necessária aos turnos existentes na escola; coletar o lixo diariamente, dando-lhe o destino correto; executar serviços internos e externos, conforme demanda apresentada pela escola; racionalizar o uso de produtos de limpeza, bem como zelar pelos materiais como vassouras, baldes, panos, espanadores, etc.; comunicar à direção escolar sobre a falta de material de limpeza; acompanhar os educandos em atividades extracurriculares e extraclasse, quando solicitado; preencher relatórios referentes a sua rotina de trabalho; abrir e fechar portas e janelas nos horários estabelecidos para tal, garantindo o bom andamento do estabelecimento de ensino e o cumprimento do horário de aulas ou outras atividades da escola; guardar sob sua responsabilidade as chaves da instituição, quando for o caso, ou deixar as chaves nos locais previamente estabelecidos; controlar o movimento de pessoas nas dependências do estabelecimento de ensino, cooperando com a organização das atividades desenvolvidas na unidade escolar; encaminhar ou acompanhar o público aos diversos setores da escola, conforme necessidade; participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado; agir como educador na construção de hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico, do meio ambiente e do patrimônio escolar e efetuar outras tarefas correlatas às ora descritas e previstas para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em qualquer uma das áreas de concentração; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

NÍVEL MÉDIO

EMPREGO 447: PROFESSOR

Requisitos: Curso em Nível Médio modalidade normal (Magistério) ou; Em Nível Superior, em curso de Graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou; Em Curso Normal Superior.

Atribuições: Atuação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e PROFESSOR - atuação específica em Atendimento Educacional Especializado - AEE em sala de Recursos Multifuncionais ou como Apoio em sala de aula: participar na elaboração do Projeto Político-pedagógico da instituição educacional; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; zelar pela aprendizagem das crianças; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade; divulgar as experiências educacionais realizadas; cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO 449: SECRETÁRIO ESCOLAR

Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso de Informática Básica.

Atribuições: Executar tarefas inerentes ao serviço de secretaria de unidade escolar; organizar arquivos; elaborar relatórios diversos; zelar pela conservação e uso de materiais, móveis, máquinas e equipamentos; executar serviços de datilografia;

coordenar os trabalhos de secretaria; redigir e datilografar ofícios, circulares, memorandos, históricos escolares, quadros demonstrativos, boletins de frequência, providenciando a reprodução, encadernamento e distribuição, se necessário; coletar dados diversos consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários; efetuar cálculos simples e conferências numéricas; efetuar registros, preenchendo fichas e formulários, efetuando lançamentos em livros, consultando dados e tabelas, gráficos e demais demonstrativos objetivando atender as necessidades do setor; organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, o registro da vida escolar de alunos, de forma a permitir em qualquer época a verificação; coordenar e executar as atividades administrativas referentes às matrículas, transferências, adaptações e exames de conclusão de cursos; entregar em tempo hábil, a documentação exigida pela Secretaria Municipal de Educação; outras tarefas relacionadas com secretaria de escolas.

EMPREGO 469: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos: Curso em Nível Médio modalidade normal (Magistério) ou; Em Nível Superior, em curso de Graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou; Em Curso Normal Superior.

Atribuições: Atividades específicas na Educação Infantil; Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; Planejar e operacionalizar o processo ensino aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição educacional; Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta político-pedagógica; Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil; Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis; Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma; Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade; Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil; Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico; Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Pública Municipal; Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO 470: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Requisitos: Curso de Licenciatura em Nível Superior na área da Educação; e Especialização em Educação Especial ou em Atendimento Educacional Especializado.

Atribuições: Atuação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e PROFESSOR - atuação específica em Atendimento Educacional Especializado - AEE em sala de Recursos Multifuncionais ou como Apoio em sala de aula: participar na elaboração do Projeto Político-pedagógico da instituição educacional; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; zelar pela aprendizagem das crianças; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade; divulgar as experiências educacionais realizadas; cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO 471: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Ensino Superior Completo em Educação Física com Licenciatura Plena, quando da posse.

Atribuições: Atuação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e PROFESSOR - atuação específica em Atendimento Educacional Especializado - AEE em sala de Recursos Multifuncionais ou como Apoio em sala de aula: participar na elaboração do Projeto Político-pedagógico da instituição educacional; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; zelar pela aprendizagem das crianças; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade; divulgar as experiências educacionais realizadas; cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.